

Capítulo 44

Madeira, carvão vegetal e obras de madeira

Notas.

1. O presente Capítulo não compreende:
 - a) a madeira, em lascas, em aparas, triturada, moída ou pulverizada, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, em medicina ou como inseticidas, parasiticidas ou semelhantes (posição 12.11);
 - b) o bambu ou outras matérias de natureza lenhosa das espécies utilizadas principalmente em cestaria ou em espartaria, em bruto, mesmo fendidos, serrados longitudinalmente ou cortados em comprimentos determinados (posição 14.01);
 - c) a madeira, em lascas, em aparas, moída ou pulverizada, das espécies utilizadas principalmente em tinturaria ou curtimenta (posição 14.04);
 - d) os carvões ativados (posição 38.02);
 - e) os artefatos da posição 42.02;
 - f) as obras do Capítulo 46;
 - g) os calçados e suas partes, do Capítulo 64;
 - h) os artefatos do Capítulo 66 (por exemplo: guarda-chuvas, bengalas, e suas partes);
 - ij) as obras da posição 68.08;
 - k) as bijuterias da posição 71.17;
 - l) os artigos da Seção XVI ou da Seção XVII (por exemplo: peças mecânicas, estojos, invólucros, móveis para máquinas e aparelhos, peças para carros);
 - m) os artigos da Seção XVIII (por exemplo: caixas e semelhantes de aparelhos de relojoaria, e instrumentos musicais e suas partes);
 - n) as partes de armas (posição 93.05);
 - o) os artefatos do Capítulo 94 (por exemplo: móveis, aparelhos de iluminação, construções pré-fabricadas);
 - p) os artefatos do Capítulo 95 (por exemplo: brinquedos, jogos, material de esporte);
 - q) os artefatos do Capítulo 96 (por exemplo: cachimbos e suas partes, botões, lápis), exceto cabos e armações, de madeira, para artigos da posição 96.03;
 - r) os objetos do Capítulo 97 (por exemplo: objetos de arte).
2. Na aceção deste Capítulo, considera-se *madeira densificada* a madeira maciça ou constituída por chapas ou placas, que tenha sofrido um tratamento químico ou físico (relativamente à madeira constituída por chapas ou placas, esse tratamento deve ser mais intenso que o necessário para assegurar a coesão) de forma a provocar um aumento sensível da densidade ou da dureza, bem como uma maior resistência aos efeitos mecânicos, químicos ou elétricos.

3. Para aplicação das posições 44.14 a 44.21, os artefatos fabricados de painéis de partículas ou painéis semelhantes, de painéis de fibras, de madeira estratificada ou de madeira densificada, são equiparados aos artefatos correspondentes de madeira.
4. Os artefatos das posições 44.10, 44.11 ou 44.12 podem ser trabalhados, de forma a obterem-se os perfis da posição 44.09, arqueados, ondulados, perfurados, cortados ou obtidos com formas diferentes da quadrada ou retangular ou ainda submetidos a qualquer outra operação, desde que esta não lhes confira o caráter de artefatos de outras posições.
5. A posição 44.17 não inclui as ferramentas cuja lâmina, gume, superfície operante ou qualquer outra parte operante seja constituída por uma das matérias mencionadas na Nota 1 do Capítulo 82.
6. Ressalvada a Nota 1 acima e salvo disposições em contrário, o termo *madeira*, em um texto de posição do presente Capítulo aplica-se igualmente ao bambu e às outras matérias de natureza lenhosa.

Nota de subposições.

1. Na aceção das subposições 4403.41 a 4403.49, 4407.24 a 4407.29, 4408.31 a 4408.39 e 4412.13 a 4412.99, consideram-se *madeiras tropicais* os seguintes tipos de madeiras:

"Abura, Acajou d'Afrique, Afrormosia, Ako, Alan, Andiroba, Aningré, Avodiré, Azobé, Balau, Balsa, Bossé clair, Bossé foncé, Cativo, Cedro, Dabema, Dark Red Meranti, Dibétou, Doussié, Framiré, Freijó, Fromager, Fuma, Geronggang, Ilomba, Imbuia, Ipê, Iroko, Jaboty, Jelutong, Jequitibá, Jongkong, Kapur, Kempas, Keruing, Kosipo, Kotibé, Koto, Light Red Meranti, Limba, Louro, Maçaranduba, Mahogany, Makoré, Mandioqueira, Mansonia, Mengkulang, Meranti Bakau, Merawan, Merbau, Merpauh, Mersawa, Moabi, Niangon, Nyatoh, Obeche, Okoumé, Onzabili, Orey, Ovengkol, Ozigo, Padauk, Paldao, Palissandre de Guatemala, Palissandre de Para, Palissandre de Rio, Palissandre de Rose, Pau-amarelo, Pau-marfim, Pulai, Punah, Quaruba, Ramin, Sapelli, Saqui-Saqui, Sepetir, Sipo, Sucupira, Suren, Tauari, Teak, Tiama, Tola, Virola, White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti".

-
- | | |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 44.01 | Lenha em qualquer estado; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, "pellets" ou em formas semelhantes. |
| 4401.10.00 | - Lenha em qualquer estado |
| 4401.2 | - Madeira em estilhas ou em partículas: |
| 4401.21.00 | -- De coníferas |
| 4401.22.00 | -- De não coníferas |
| 4401.30.00 | - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, "pellets" ou em formas semelhantes |
| 4402.00.00 | Carvão vegetal (incluído o carvão de cascas ou caroços), mesmo aglomerado. |
| 44.03 | Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada. |

- 4403.10 - Tratada com tinta, creosoto ou com outros agentes de conservação
- 4403.10.10 De coníferas
- 4403.10.20 De não coníferas

- 4403.20 - Outras, de coníferas
- 4403.20.10 De pinho insigne (*Pinus radiata*)
- 4403.20.90 Outras

- 4403.4 - Outras, de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo:

- 4403.41.00 -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau
- 4403.49.00 -- Outras
- 4403.9 - Outras:
- 4403.91.00 -- De carvalho (*Quercus spp.*)
- 4403.92.00 -- De faia (*Fagus spp.*)
- 4403.99.00 -- Outras

- 44.04 Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes.**
- 4404.10.00 - De coníferas
- 4404.20.00 - De não coníferas

- 4405.00.00 Lã de madeira; farinha de madeira.**

- 44.06 Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.**
- 4406.10.00 - Não impregnados
- 4406.90.00 - Outros

- 44.07 Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada em folhas ou desenrolada, mesmo aplainada, polida ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.**
- 4407.10 - De coníferas
- 4407.10.10 De "alerce" sulamericano (*Fitzroya cupressoides*)
- 4407.10.20 De araucárias
- 4407.10.30 De pinho insigne (*Pinus radiata*)
- 4407.10.90 Outras
- 4407.2 - De madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo:
- 4407.24.00 -- Virola, Mahogany (*Swietenia spp.*), Imbuia e Balsa

- 4407.25.00 -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau
- 4407.26.00 -- White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan
- 4407.29 -- Outras
 - 4407.29.10 De cedros (*Cedrela spp.*)
 - 4407.29.20 De "lapacho" (ipê)
 - 4407.29.90 Outras
- 4407.9 - Outras:
 - 4407.91.00 -- De carvalho (*Quercus spp.*)
 - 4407.92.00 -- De faia (*Fagus spp.*)
 - 4407.99 -- Outras
 - 4407.99.30 De "lenga"
 - 4407.99.40 De "pellín" ("roble-pellín")
 - 4407.99.50 De "raulí"
 - 4407.99.60 De trevo (*Amburana cearensis A. Sm.*)
 - 4407.99.90 Outras
- 44.08 Folhas para folheados (incluídas as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para outras madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas em folhas ou desenroladas, mesmo aplainadas, polidas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.**
- 4408.10 - De coníferas
 - 4408.10.1 Folhas para folheados (incluídas as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para outras madeiras estratificadas semelhantes:
 - 4408.10.11 De pinho insigne (*Pinus radiata*)
 - 4408.10.19 Outras
 - 4408.10.2 Outras madeiras serradas longitudinalmente:
 - 4408.10.21 De pinho insigne (*Pinus radiata*)
 - 4408.10.29 Outras
- 4408.3 - De madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo:
 - 4408.31 -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau
 - 4408.31.10 Folhas para folheados (incluídas as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para outras madeiras estratificadas semelhantes
 - 4408.31.20 Outras madeiras serradas longitudinalmente
 - 4408.39 -- Outras
 - 4408.39.10 Folhas para folheados (incluídas as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para outras madeiras estratificadas semelhantes
 - 4408.39.20 Outras madeiras serradas longitudinalmente
- 4408.90 - Outras
 - 4408.90.10 Folhas para folheados (incluídas as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para outras madeiras estratificadas semelhantes
 - 4408.90.20 Outras madeiras serradas longitudinalmente

44.09 Madeira (incluídos os tacos e frisos para soalhos, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em v, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, polida ou unida pelas extremidades.

- 4409.10 - De coníferas
- 4409.10.10 Tacos e frisos para soalhos, não montados
- 4409.10.90 Outras

- 4409.20 - De não coníferas
- 4409.20.10 Tacos e frisos para soalhos, não montados
- 4409.20.90 Outras

44.10 Painéis de partículas e painéis semelhantes (por exemplo, painéis denominados “oriented strand board” e painéis denominados “waferboard”), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.

- 4410.2 - Painéis denominados “oriented strand board” e painéis denominados “waferboard”, de madeira:
 - 4410.21.00 -- Em bruto ou simplesmente polidos
 - 4410.29.00 -- Outros
- 4410.3 - Outros, de madeira:
 - 4410.31.00 -- Em bruto ou simplesmente polidos
 - 4410.32.00 -- Recobertos na superfície com papel impregnado de melamina
 - 4410.33.00 -- Recobertos na superfície com placas ou com folhas decorativas estratificadas de plástico
 - 4410.39.00 -- Outros
- 4410.90.00 - Outros

44.11 Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.

- 4411.1 - Painéis de fibras, com densidade superior a 0,8 g/cm³:
 - 4411.11.00 -- Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície
 - 4411.19.00 -- Outros
-Salto de página.....
- 4411.2 - Painéis de fibras, com densidade superior a 0,5 g/cm³, mas não superior a 0,8 g/cm³:
 - 4411.21.00 -- Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície
 - 4411.29.00 -- Outros

4411.3	-	Painéis de fibras, com densidade superior a 0,35 g/cm ³ , mas não superior a 0,5 g/cm ³ :
4411.31.00	--	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície
4411.39.00	--	Outros
4411.9	-	Outros:
4411.91.00	--	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície
4411.99.00	--	Outros
44.12		Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes.
4412.1	-	Madeira compensada (contraplacada) constituída exclusivamente por folhas de madeira cada uma das quais com espessura não superior a 6 mm:
4412.13.00	--	Com pelo menos uma face de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo
4412.14.00	--	Outras, com pelo menos uma face de madeira não conífera
4412.19	--	Outras
4412.19.10		Constituídas exclusivamente por folhas de madeira de pinho
4412.19.90		Outras
4412.2	-	Outras, com pelo menos uma face de madeira não conífera:
4412.22	--	Com pelo menos uma camada de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo
4412.22.10		Contendo pelo menos um painel de partículas
4412.22.20		Constituídas exclusivamente por folhas de madeira
4412.22.90		Outras
4412.23	--	Outras, contendo pelo menos um painel de partículas
4412.23.10		Com alma de pinho
4412.23.90		Outras
4412.29	--	Outras
4412.29.20		Constituídas exclusivamente por folhas de madeira
4412.29.90		Outras
4412.9	-	Outras:
4412.92	--	Com pelo menos uma camada de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo
4412.92.10		Contendo pelo menos um painel de partículas
4412.92.90		Outras
4412.93.00	--	Outras, contendo pelo menos um painel de partículas
4412.99.00	--	Outras
4413.00.00		Madeira “densificada”, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis.

4414.00.00 **Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes.**

44.15 **Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes, de madeira.**

4415.10.00 - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabos

4415.20.00 - Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes

4416.00.00 **Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira, incluídas as aduelas.**

44.17 **Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçados, de madeira.**

4417.00.10 Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas

4417.00.20 Armações e cabos de escovas e de vassouras

4417.00.30 Formas, alargadeiras e esticadores, para calçados

44.18 **Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluídos os painéis celulares, os painéis para soalhos e as fasquias para telhados (“shingles” e “shakes”), de madeira.**

4418.10.00 - Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares

4418.20.00 - Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras

4418.30.00 - Painéis para soalhos

4418.40.00 - Armações (cofragens*) para concreto (betão)

4418.50.00 - Fasquias para telhados (“shingles” e “shakes”)

4418.90 - Outras

4418.90.10 Painéis celulares

4418.90.90 Outras

4419.00.00 **Artefatos de madeira para mesa ou cozinha.**

-----Salto de página-----

44.20 **Madeira marchetada e madeira incrustada; cofres, escrínios e estojos para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluíam no Capítulo 94.**

4420.10.00 - Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira

4420.90.00 - Outros

44.21**Outras obras de madeira.**

4421.10.00

- Cabides para vestuário

4421.90

- Outras

4421.90.1

Espulas, carretéis, bobinas para fiação e tecelagem e para linhas de coser e artigos semelhantes, de madeira torneada:

4421.90.11

Para a indústria têxtil

4421.90.19

Outros

4421.90.20

Madeira preparada para fósforos

4421.90.90

Outras
